



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 023/2019/SEJUR- Leg**  
**Processo nº 5516/2017**

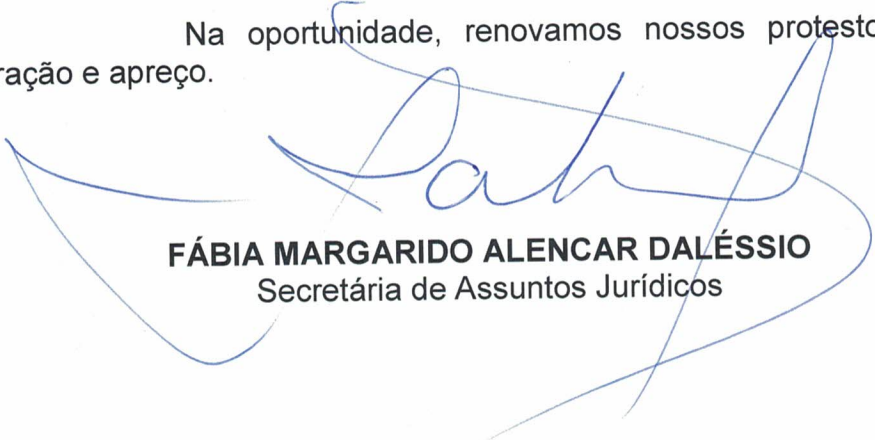
**Cubatão, 12 de fevereiro de 2019.**

**Ref.:** Vereador Rafael de Souza Villar  
Ofício nº 506/2017 - fmss  
Processo nº 939/2017  
Indicação nº 427/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual informou que já foi executada a limpeza de todas as bocas de lobo e caixas de inspeção e jateamento das linhas de águas pluviais no local citado pelo Nobre Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

